

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
INTERNO Nº 140/2024/DF/CAC/DAFP/SeMAE					
DATA DA EMISSÃO: 15/10/2024					
UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Frotas/Coord. Adm. E Contábil/Diretoria Adm., Fin. e de Pessoal.					
UNIDADE DE DESTINO: Diretoria Geral Administrativa					
AGENTE RESPONSÁVEL: Juliano da Silva Figueredo			CARGO: Agente Administrativo		
E-MAIL: jfigueredo@semae.riopreto.sp.gov.br			TELEFONE: (17) 3211-8100 / Ramal 6140147		
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Contratação de empresa para realizar revisão periódica de 10.000 km ou período de 12 meses com fornecimento de peças, para que se mantenha a garantia de fábrica conforme manual do proprietário e o manual de garantia e serviços.					
II – OBJETO					
Contratação de empresa para realizar revisão periódica de 10.000 km ou 12 meses com fornecimento de peças, conforme manual de manutenção e garantia em veículos VW/Saveiro CS TL MF: PLACA SVO2C07, CHASSI 9BWKL45U9RP004979, ANO FAB. 2023 / MOD. 2024, PATRIMÔNIO Nº 10.706. PLACA STF1D60, CHASSI 9BWKL45U2RP009893, ANO FAB. 2023 / MOD. 2024, PATRIMÔNIO Nº 10.717.					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
10/2024					
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta contratação está alinhada com o disposto no PCA 2024, desta Autarquia, que foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações.					
R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais).					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA <i>(preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)</i>					
1 - Número de item no PCA	19	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa <i>(preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):</i>					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há.					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Juliano da Silva Figueredo Juliana Rodrigues Moreira					
IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA					
Dispensa por limite de valor / Justificativa: Devido ao valor do limite permitido não excedido por lei.					

Assinam o original

JULIANO DA SILVA FIGUEREDO
Chefe da Divisão de Frotas

GIULIANO CLEBER COLTRO
Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal Interino

Conferida a conformidade com o PCA pelo controle Interno



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune